

~~deve haver empenho para o pagamento dos projetos já habilitados no CDCA; o conselheiro Jairo sugere “determinar Sejus providências e encaminhamentos administrativos necessários e imediatos para o empenho e pagamento dos projetos do edital 5/2018 habilitados e aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2019”; a presidente Adriana pontua que não há consenso, há um dissenso na edição da resolução diante do cenário que o Conselho recebeu o secretário executivo Maurício, que inclusive se comprometeu em melhorias estruturais, principalmente na Secretaria Executiva, e que também se comprometeu a ser mais solícito em relação ao Conselho. Todo esse movimento vai contra o que se registrou pela manhã e não condiz com a boa vontade da Secretaria de Justiça apresentada pelo secretário Maurício; Votação: 12 concordam com a elaboração da resolução e 7 discordam. Registro os votos de discordância, sendo esses: os dos representantes da Secretaria de Estado da Juventude, da Secretaria de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamentário e Gestão, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Encaminhamento: Que a Unidade de Gestão do Fundo desenvolva uma tabela explicitando o trâmite dos projetos separadamente. Elaboração da Resolução aprovada destinada à Secretaria de Justiça para sua publicação. Comissão de Legislação – o conselheiro Jairo, a título de informe, expõe as iniciativas parlamentares na CLDF e sugere que o Conselho faça uma visita à Câmara Distrital para conversar com os deputados e aprovar ou não a proposta de emenda à Lei Orgânica, que é do Deputado Leandro Grass, bem como projeto de lei complementar da deputada Arlete, além de verificar representação elaborada pela deputada Arlete Sampaio que trata de possíveis contingenciamentos indevidos para as ações orçamentárias destinadas ao atendimento de criança e adolescente no ano de 2019. A presidente Adriana encerra a reunião plenária e sugere que aguardem novos informes para o caso de necessidade de uma Plenária Extraordinária para deliberar sobre as questões de denúncia do processo de escolha, e uma extraordinária para tratar sobre o edital de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30, e a presente ata lavrada por Amanda Leite Ferreira – Diretoria de Normas e Comissões dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente – CDCA/DF e assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – Adriana Barbosa Rocha de Faria, Presidente do CDCA/DF.~~

ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala 923, localizada no nono andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília/DF, às 9h30, ocorreu abertura oficial da 301ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência da senhora Adriana Barbosa Rocha de Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontê Alves Batista Filho, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus-DF (direitos humanos); Cláudia Ferreira de Maya Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedes-DF; Ruth Meyre M. Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEE-DF; Ivana Ribeiro Novaes, representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF; Sâmee Larisse Andrade, representante da Secretaria de Estado de Cultura - Secult-DF; Itamar Guimarães (por ofício), representante da Secretaria de Estado de Juventude - Sejuv-DF; Adriana Barbosa Rocha de Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus-DF (infância e adolescência); Grazielle Nogueira, representante do gabinete do governador – Governadoria; Julia Mitiko Sakamoto, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF; Júlio Cesar Lima, representante da Secretaria de Estado de Economia – SEEC-DF; Grazielle Soares Mariano, representante da Secretaria de Estado da Mulher - SEMDF; Tatiana da Costa Corrêa Leite, representante da Secretaria de Estado do Trabalho – Setrab-DF e Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo Setur-DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Edson Ferreira Campos e João Henrique da Silva Barbosa, representantes da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo; Lúcia de Fátima de Sá Freitas Crispim, representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace; Caio Marcelo D’Abreu Machado Valente, representante da Rede de Urbana de Ações Socioculturais – Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias, representante da Inspeção São João Bosco – Cesam-DF; Waldemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael; Gláucia de Oliveira Lima, representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/ONG Fazer Valer; Marcia dos Santos Barbosa, representantes da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo, Roberto Ricardo Santos de Amorim e Carla Patrícia Carvalho de Amorim, representantes do Instituto Batuocar; Coracy Coelho Chavante, representante do Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino - Sinproep-DF; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante do Centro de Referência, Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes – Cecria; Francisco Rodrigues Correa (Beto), representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - Sintibref-DF. Presentes ainda: Pedro Israel Xavier, Sejus e Luís Domingues Pereira, da Sejus; Romualdo Coure, do MPDF; Grazielle Rodrigues, da Caci; Luiza Arcangelo de Almeida, da Ungef-Sejus; Namastês Luciana, da Associação Cultural; Alexandre Vicente e Raquel Pereira, do Gabinete do Governador; Luciano Cesta, do Instituto Inclusão; Raquel Fuzaro, da OAB-DF, Marília Rocha, da DHCA; Edney Sousa, do Instituto Pensar Saúde, e Sarah Silva da Rocha, do Comitê Consultivo. A presidente Adriana de Faria submete à apreciação aprovação de atas anteriores; relata que foram feitas a revisão das atas até a 299 e disponibilizadas a todos os conselheiros durante a semana; a conselheira Patrícia sugere a numeração na lateral das atas e que os nomes dos conselheiros venham negritados. Encaminhamento: Aprovadas as atas 294, 296, 297,

298 e 299. A presidente submete a pauta sugerida à aprovação; lista os pontos de pauta que foram indicados e sugere análise para aqueles que devem ou não ser trabalhados nesta plenária. Coloca em evidência três pontos principais: aprovação do edital, eleição da presidência e vice-presidência e julgamento de recursos do processo de escolha dos conselheiros tutelares. Construção de Creches: a presidente Adriana (Sejus) solicita que seja encaminhado para próxima plenária; o conselheiro Jairo (Sinproep) solicita que se mantenha. Ponto de pauta aprovado. Resolução para Sedes: a presidente Adriana relata que não houve resposta por parte da Sedes-DF sobre a Resolução das Unacs; a conselheira Daura (Sedes) afirma que poderá responder. Ponto de pauta aprovado. Superávit: o conselheiro Jairo (Sinproep) questiona se poderá manter o ponto de pauta sobre o superávit já que gostaria de fazer um encaminhamento. Ponto de pauta aprovado. DF Criança: O conselheiro Jairo (Sinproep) solicita que se mantenha o pronto para realizar um informe. O conselheiro Paulo (Cesam) questiona sobre o UNFPA; a presidente Adriana (Sejus) propõe deixar a avaliação das atividades do CDCA/2019 para a próxima plenária; a conselheira Patrícia (Cecria) sugere entrada desse ponto de pauta como informe da Secretaria Executiva; a presidente Adriana (Sejus) afirma que a área de engenharia da Secretaria de Justiça está presente e solicita a inclusão na pauta apresentação de relatório de manutenção e de projeto de construção de conselhos tutelares. Encaminhamento: pauta aprovada. Iniciada a pauta, a presidente Adriana (Sejus) faz apresentação da equipe da área de engenharia da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e ressalta a importância da apresentação das propostas que a mesma traz. Relembra que foi discutido por todo esse ano as questões sobre as estruturas dos Conselhos Tutelares, consequentemente se sentiram na obrigação de trazer o que já tem sido realizado pela Secretaria além de novas propostas. Cita também o apelo do Ministério Público sobre a melhoria das estruturas dos Conselhos Tutelares e afirma que já vem sendo realizado um trabalho árduo. Solicita apoio do Conselho e também apoio do Estado, ressaltando que o apoio de todos para a melhoria dos Conselhos é crucial, e menciona proposta de Resolução que aprova a construção dos Conselhos Tutelares com recursos do Fundo; dada a palavra, o engenheiro Luiz Carlos (Sejus) informa que, sob determinação da Secretaria, realizou vistorias nos conselhos tutelares, visitando estruturas e recebendo indicações via SEI da necessidade de reparos; a presidente Adriana (Sejus) demonstra a planilha que exige questões das estruturas dos conselhos; o engenheiro Pedro (Sejus) explica sobre o estudo preliminar e apresenta: os ambientes necessários para a estrutura do conselho, quadro de área dos ambientes, planta dos locais, e relata que foi realizado estudo básico de como seria uma estrutura necessária para um bom funcionamento dos Conselhos Tutelares; a presidente Adriana (Sejus) pontua a urgente necessidade de o ponto ser tratado, já que o mesmo foi bastante discutido no âmbito do Conselho. Relata que a Secretaria de Justiça está realizando as melhorias corretivas e preventivas nas estruturas, trabalhando o projeto melhorado do MDH, e exemplifica o que tem sido realizado. Ressalta que a Secretaria colocou em seu planejamento a construção de 43 Conselhos Tutelares, com a ideia de que os Conselhos Tutelares trabalhem de forma uniforme, com estrutura adequada, e que contemplem todas as regiões administrativas. Retoma a discussão para que o CDCA não feche “os olhos” sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, já que existem recursos do fundo para essa perspectiva, sendo a intenção melhorar o atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Acredita que na época que foi proposta a construção de conselhos tutelares mediante utilização de recursos do fundo, não houve uma boa proposta de estruturação a ser apresentada e, por esse motivo, decidiu trazer a proposta novamente. Pontua que manutenção e funcionamento é obrigação do Estado e, portanto, não se deve passar para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente esses dois pontos. O que se propõe é a construção e a reforma desses espaços, que não estaria no espectro da Resolução do Conanda, que vedaria a utilização. Cita a Resolução 137 do Conanda, cuja generalização pode ser equivocada, já que se sabe que, em alguns locais, os Fundos são restritos, o que realmente acaba comprometendo política pública. Relata a Resolução 194 do Conanda, pela qual se abre a possibilidade dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberarem, por resolução própria, a aplicação de recursos em aquisição, construção, reforma, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observada a legislação de regência, incluindo a referida Resolução 194. Afirma que seria uma grande demonstração de compromisso do Conselho deliberar sobre a construção, reforma e equipagem utilizando recursos do Fundo. A presidente Adriana (Sejus) faz um apelo para que o conselho dê um primeiro passo; o vice-presidente Coracy lança questão de ordem contestando ausência deste ponto na pauta, faltando elementos para a discussão estar mais embasada e sugere que o item seja colocado posteriormente; a presidente Adriana (Sejus) ressalta que foi realizada a apresentação dos Conselhos Tutelares e uma proposta da Secretaria rejeitando, assim, a questão de ordem; o conselheiro Paulo (Cesam) pontua os trâmites para ser proposta uma resolução; a presidente Adriana (Sejus) cita que a questão sobre a construção dos Conselhos já foi trazida diversas vezes; o conselheiro Alceu (Batuocar) pontua a necessidade de ter mais tempo para entender a proposta de melhoria com mais embasamento e documentos; o conselheiro Jairo (Sinproep) sugere suspender e encaminhar para o final de ponto de pauta; a conselheira Ana Marra (Governadoria) observa que a proposta dos outros conselheiros é não ser discutido hoje, e uma tentativa de postergar um diálogo levado diversas vezes durante o ano; o conselheiro Julio (Sepog) relata que é uma situação discutida há bastante tempo e ressalta que publicar a Resolução não vincula a obrigatoriedade de ser realizada a construção, que essa discussão ainda será levada ao Conselho de Administração do Fundo e observa a real necessidade das crianças e adolescentes no dia de hoje; a presidente Adriana (Sejus) esclarece que esse é apenas um apelo para que seja realizada uma sinalização de tudo que o Conselho realizou durante o ano. Relembra que a construção dos Conselhos Tutelares foi extremamente debatida em vários âmbitos e acredita que a

Resolução é uma sinalização do CDCA de estar disposto para contribuir com a melhoria das políticas da criança e do adolescente e valorização dos conselheiros tutelares; acrescenta que essa sinalização é uma demonstração da preocupação do CDCA em relação aos Conselhos Tutelares. Cita o seu incômodo em relação ao CDCA ficar alheio e não se comprometendo com uma problemática que é tão sensível para o cuidado com a defesa de direitos de crianças e adolescentes; o conselheiro Waldemar (Casa de Ismael) afirma identificar o momento que foi colocado como ponto de pauta, observa que na resolução proposta está sendo vinculado 15% da receita na construção de conselho tutelar; a presidente Adriana (Sejus) explica que está limitando até 15%; o conselheiro Caio (Ruas) se recorda desse tema e questiona se existe um TAC do Ministério Público; a conselheira Gláucia (Fazer Valer) questiona se a construção ainda passaria em outras instâncias do Conselho se fosse aprovada; a conselheira Patrícia (Cecria) relata sobre o trâmite que deve ser seguido a Resolução Proposta; o conselheiro Jairo (Sinproep) sugere ajustes na Resolução; o conselheiro Francisco (Sintibref) não entra no mérito da resolução, questiona por que não um edital. Sugere que seja rediscutido, retirando então de pauta; a presidente Adriana (Sejus) explica o mecanismo do edital e suas funções. Relata que a execução do Fundo é uma operação complexa que envolve diversos setores e que a Secretaria de Justiça tem se dedicado para essa execução. Entende que a sociedade civil se sensibiliza com o tema, acredita na possibilidade que podem utilizar o recurso do Fundo. Coloca para votação se o ponto de pauta deve ou não ser discutido na Plenária nº 301. VOTAÇÃO PARA INCLUSÃO DA RESOLUÇÃO PROPOSTA NA PAUTA DA PLENÁRIA Nº 301: 17 a favor da inclusão da Resolução e 9 contrários a inclusão da Resolução. Aprovada a viabilidade de apreciação e votação. O conselheiro Jairo (Sinproep) faz uma nova proposta de redação; o Ministério Público esclarece que um TAC ainda está em discussão; a conselheira Patrícia (Cecria) pede vista do processo; Solicita um prazo de duas semanas para analisar a Resolução; a conselheira Ana Marra (Governadoria) sugere o prazo de 15 minutos para a análise da Resolução diante da ausência de complexidade, qual seja, apenas um artigo; a presidente Adriana (Sejus) sugere colocar em votação o prazo para vistas do processo; o secretário executivo Rokmenglhe ressalta o artigo 22 do Regimento Interno do CDCA; a conselheira Ana Marra (Governadoria) explica o artigo 22 do Regimento Interno; o conselheiro Ayrton (SEDRM) ressalta que foi discutido a entrada em pauta no começo da discussão. Votação do prazo do pedido de vista com as seguintes propostas: 15 minutos de vista: 13 votos a favor. Pedido de vista até o final da reunião: 9 votos a favor; após vista, a conselheira Patrícia (Cecria) solicita fazer uma proposta de redação da resolução. Propõe que, em vez de "Resolve: fica autorizada a utilização dos recursos do fundo CDCA, da lei, para construção, reforma e equipamento dos Conselhos Tutelares", propõe "Artigo – os recursos do fundo do CDCA que trata a lei, ... só poderão ser utilizados ...obrigatoriamente após tramitação das comissões pertinentes"; a presidente Adriana (Sejus) propõe "os recursos poderão ser utilizados, desde que respeitem a tramitação nas comissões...", consenso sobre a proposta da nova redação "Artigo 1. Os recursos do FDCA, de que trata a Lei Complementar 151, de 1998, podem ser utilizados para construção, reforma e equipagem, desde que, obrigatoriamente(...)"; a presidente Adriana (Sejus) agradece a proposta de consenso trazida pela sociedade civil, esclarece que não via como necessidade registrar que deveria passar pelas comissões, mas fica registrado e acolhe também a proposta do conselheiro Jairo. O Ministério Público questiona quem definirá os índices; a conselheira Ana Paula (Governadoria) realiza um adendo a redação; a presidente Adriana (Sejus) questiona se houve consenso (proposta aprovada) e agradece o Conselho por ter dado esse passo; a conselheira Patrícia (Cecria) pontua, por ter correlação com os conselhos tutelares, que em janeiro, na plenária subsequente, deve deliberar sobre o conselheiro gestor para acompanhamento do Sipia, ponto da comissão de legislação e após para a plenária; Votação da Presidência; a presidente Adriana (Sejus) faz a introdução sobre a votação da presidência que agora deve ser ocupada por membro da sociedade civil e questiona quem seriam os candidatos; o conselheiro Jairo (Sinproep) relata que a sociedade civil se reuniu, foram feitos debates bastante aprofundados, apesar de diversas opções, a sociedade civil encaminha o nome de Coracy Coelho Chavante como novo presidente do CDCA e representante da sociedade civil. Por aclamação fica eleito o conselheiro Coracy Coelho Chavante como novo presidente do CDCA. A presidente Adriana relata que a Secretaria de Justiça tem interesse de se manter na cadeira de vice-presidência. Votação para vice-presidência do CDCA: Por aclamação fica eleita a conselheira Adriana Barbosa Rocha de Faria como vice-presidente do CDCA. A conselheira Patrícia solicita estrutura para o novo presidente do CDCA; a conselheira Ana Paula (Governadoria) relata que sairá da cadeira da Governadoria e apresenta Grazielle, Raquel e Alexandre como novos representantes da Governadoria. Agradece o ano juntamente ao Conselho, esse que foi seu primeiro, e ressalta que existe uma parte do Governo que está lutando pelos Conselhos. Afirma que está saindo do CDCA, porém permanece na defesa dos Conselhos, em especial, o CDCA. Sente-se lisonjeada de ter feito parte desse primeiro momento. Informes da secretaria executiva. Calendário - o Secretário Executivo Rokmenglhe apresenta o calendário; a presidente Adriana (Sejus) relata sobre a proposta de ter uma Reunião Plenária no mês de janeiro sugerida pela conselheira Patrícia; a conselheira Patrícia (Cecria) sugere reunião da Diretoria Executiva no dia 23 de janeiro, e 28 de janeiro, Reunião Plenária; o conselheiro Alceu (Batacur) questiona se o CDCA fará alguma ação para as crianças no Carnaval; a presidente Adriana (Sejus) sugere encaminhar proposta para ação no carnaval para a Plenária de janeiro; o secretário executivo Rokmenglhe relata que o plano de mídia para ações como essas deve ser aprovado 30 dias após a LOA; a conselheira Gláucia (Fazer Valer) relata a dificuldade de um edital que contemple as necessidades do Conselho e explica a situação das Conferências; a presidente Adriana (Sejus) relata que as convocação são responsabilidade dos coordenadores com a pauta encaminhada, acredita que podem ser definidas as datas; o

conselheiro Paulo (Cesam) acredita que deve permanecer o dia fixo e solicita a organização das listas da Plenária, das comissões, os contatos, os conselheiros; a conselheira Ana Paula (Governadoria) questiona se não teria condição de junção de comissões; o conselheiro Paulo (Cesam) sugere revisão do Regimento Interno; Encaminhamento: calendário aprovado. UNFPA - o secretário executivo Rokmenglhe relata que o acordo de cooperação foi assinado 21 de dezembro de 2017 e vence dia 21 de dezembro de 2019. Esclarece que foram feitos todos os contatos possíveis para a assinatura do projeto. Que foram observadas diversas irregularidades e pendências que poderiam impedir a prorrogação do acordo. Pontua que a decisão deve ser tomada até o dia subsequente e que estão aguardando uma resposta do MRE sobre a prorrogação de prazo; o conselheiro Paulo (Cesam) questiona se teria uma resposta para a reunião do próximo mês; o conselheiro Coracy (Coletivo da Cidade) sugere realizar encaminhamento e explana se não teríamos um "plano B"; o secretário executivo Rokmenglhe relata que já tem um processo acontecendo na Secretaria de Justiça para licitar toda a estrutura de eventos; a presidente Adriana (Sejus) explica que o Prodóc não foi realizado da forma que deveria, portanto a expectativa que se tem em relação a ele não é perfeitamente atendida; o conselheiro Coracy (Coletivo da Cidade) sugere que constasse na ata o número do processo SEI dessa licitação para que o Conselho possa acompanhar, já que se preocupa com o tempo que tem se levado em relação ao Prodóc, tendo que pensar em possibilidades e até mesmo o recurso do Fundo; o conselheiro Paulo (Cesam) questiona sobre o Prodóc e o projeto básico; o secretário executivo Rokmenglhe explica que a discussão é sobre renovar ou não, para renovação não se depende apenas da Secretaria, depende exclusivamente do MRE; o conselheiro Jairo (Sinproep) questiona quais são as irregularidades do Prodóc; o secretário executivo Rokmenglhe pontua as irregularidades presentes no Prodóc. Encerrada a discussão. Relatoria dos processos: o secretário executivo Rokmenglhe relata a dificuldade de visita de algumas secretarias, a proposta é realizar uma mudança na resolução que hoje é extremamente burocrática; a conselheira Patrícia (Cecria) informa que a resolução 82 foi alterada no ano de 2018, relata que a resolução foi pautada no ECA; o secretário executivo explica que os ajustes sugeridos seriam feitos no procedimento; o conselheiro Coracy sugere o encaminhamento de fazer um estudo técnico para subsidiar a comissão de legislação e a partir daí ter uma análise; Encaminhamento: realizar estudo técnico para subsidiar a comissão de legislação realizar análise. Relatoria das Comissões. Relatoria da Comissão de Legislação. O conselheiro Jairo (Sinproep) relata sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica do deputado Leandro Grass que alterou a Lei Orgânica no artigo 150, no parágrafo 16, inciso I, e foi adicionado "e destinados à criança e adolescente". Relata sobre projeto do deputado Fábio Felix que acrescenta na Lei que criou relatório orçamento criança e adolescente, Orçamento OCA, sugeriu e aprovado em plenário que as despesas anuais que estão previstas no orçamento OCA, total fixado e executadas relativas ao programa e suas perspectivas ações exclusivamente destinadas a primeira infância no exercício analisado e no anterior, constando a diferença em termos de valor e o percentual de execução efetivo entre a despesa fixada e executada, em resumo, os programas que são específicos para primeira infância estejam destacados dentro do orçamento OCA. Relatoria da Comissão Especial do Processo de Escolha. O conselheiro Cleidison (Sejus) afirma que irá fazer relatoria dos processos a serem analisados pelo pleno e explica quais foram os procedimentos tomados pela comissão, também expõe o processo de escolha de forma geral. Explica que o curso de formação é etapa eliminatória e que atualmente existem 15 candidatos subjuice, dos quais 7 tiveram sentenças procedentes, e o resto se encontra em trâmite ou foi julgado improcedente. Relata o resultado da análise de denúncias realizada pela a Comissão Especial do processo de escolha. Convida o secretário executivo Rokmenglhe para realizar a leitura integral do Processo SEI 004000037682/2019-49, sendo denúncia de propaganda irregular do dia 12 de agosto de 2019 contra o candidato Leonardo Borba, a Comissão manifesta-se: "Por todo o exposto, a Comissão Especial do Processo de Escolha decide pela procedência da denúncia de propaganda irregular fora do prazo legal, citada nas cinco denúncias apensadas nesta decisão, por entender que o período legal de campanha foi publicado no Edital nº 10 - Conforme publicado no DODF de 12/8/2019, item 3.1. O período da campanha eleitoral para o processo de escolha para conselheiro tutelar será de 23 de agosto a 5 de outubro de 2019, restou provado que a conduta do candidato está em desacordo com as normativas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares para o triênio 2020/2023. Fica decidida a improcedência da denúncia de compra de votos, transporte e boca de urna, assim como a denúncia de processo criminal por porte de drogas e desacato a autoridade pública.". O secretário executivo Rokmenglhe afirma que o candidato foi notificado da decisão na qual a Comissão decide pela impugnação; registra que o candidato apresentou recurso, tendo a leitura de sua defesa sido feita; a presidente Adriana registra que a leitura de todo o processo foi realizada e que a decisão da Comissão, mesmo após defesa, manteve-se pela impugnação do candidato, já que não existiram novas provas que desconstituíssem a decisão, sendo assim, encaminhado à deliberação da Plenária. Encaminhamento: O Pleno mantém unanimemente a decisão de impugnação do candidato Léo Borba - Processo SEI 004000037682/2019-49; o conselheiro Cleidison (Sejus) relata o Processo SEI 00400-00048069/2019-57, sendo denúncia de privilégio econômico por parte do candidato, do dia 11 de outubro de 2019, contra o candidato Wagner José da Paixão, a Comissão manifesta-se "Por todo o exposto, a Comissão Especial do Processo de Escolha decide pela procedência da denúncia e impõem a cassação do candidato Wagner José da Paixão, por entender que restou provada conduta que está em desacordo com as normativas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares para o triênio 2020/2023.". Após leitura integral do processo, submetido à confirmação do Plenário, mantida a decisão. Encaminhamento: O Pleno mantém unanimemente a decisão de impugnação do candidato Wagner José da Paixão - Processo SEI 00400-00048069/2019-57. A presidente Adriana (Sejus) afirma que algumas

denúncias ainda poderão ser levadas ao Pleno, uma vez que ainda se encontram em tramitação; Relatoria do Conselho de Administração do Fundo – Edital 2019/2020 - a presidente Adriana (Sejus) solicita a valorização do trabalho realizado pelas comissões e as áreas que atuaram, explica toda a construção do edital e o que o mesmo contemplará. Acredita que devem ser tratados os pontos principais para que a minuta seja finalizada, para que então possa tramitar dentro da Secretaria. Ressalta que o quanto antes o edital estiver disponível, melhor será para contemplar a sociedade civil; o conselheiro Francisco (Sindsasc) apresenta Edital 2019/2020; a presidente Adriana (Sejus) questiona sobre o “teto do valor para projetos que atuarão em rede” e se então a instituição poderá captar recurso tanto em rede quanto individual; a conselheira Patrícia (Cecria) propõe Linha de Atuação 1 – “Acolhimento Institucional e familiar”: formação e capacitação para famílias proponentes a se habilitarem a famílias acolhedoras; o conselheiro Jairo (Sinproep) sugere alteração do endereço “O DISTRITO FEDERAL” para “O CONSELHO DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE”; a presidente Adriana (Sejus) relata que é o modelo que consta no decreto; o conselheiro Francisco (Sintbref) e a diretora de projetos Diely apresentam a ficha de inscrição que seria utilizada; a conselheira Gláucia questiona se a planilha orçamentária não seria mais vantajosa sendo encaminhada após o projeto e não anteriormente; a diretora de projetos Diely demonstra e explica a planilha orçamentária; a presidente Adriana (Sejus) vislumbra a otimização que a planilha orçamentária trará, onde acredita que a instituição se enxergaria executando o processo, consequentemente, a própria não irá se propor a ações que não conseguiria executar, evitando assim retrabalho. Sugere colocar o modelo da tabela orçamentária desde o começo o qual seguirá por todo o processo; o conselheiro Francisco (Sintbref) sugere aprovação do edital e após acontecer a publicação dos anexos; a conselheira Patrícia (Cecria) explica que a proposta da redação é que ambas as partes cumpram as fases; o conselheiro Francisco (Sintbref) relata que o projeto poderia ser habilitado caso um prazo seja descumprido; o conselheiro Lauro (CCC) pontua que deve-se pensar em uma alternativa para que a administração pública cumpra seus prazos; o conselheiro Júlio (Sepog) explana que entende os pontos contestados e relata que se uma entidade pula uma etapa, o trâmite fica descredibilizado, sendo assim, acredita que se tornará mais um problema; a presidente Adriana (Sejus) destaca o ponto 10.6, onde acredita ser inviável juridicamente; o conselheiro Francisco (Sintbref) faz proposta de redação de texto “não inviabilizará as análises seguintes” e sugere a retirada de registro no CAS e filantropia; o vice-presidente Coracy (Coletivo da Cidade) sugere fazer aprovação do edital e o prazo de inscrições dos projetos, ficando o encaminhamento de publicar anexo que irá definir os outros prazos; o secretário executivo Rokmenghe solicita esclarecimento, questionando se o que está sendo deliberado é sobre aprovação da minuta da forma que está sendo apresentada. Sugere uma construção com proposta mais madura; o conselheiro Francisco (Sintbref) sugere aprovação da minuta que está sendo apresentada com anexo apresentado e, após, a aprovação dos demais anexos e cronograma; o secretário executivo Rokmenghe sugere conversar com as áreas técnicas para o fechamento do texto e cronograma de datas. Encaminhamento: o pleno delibera que o cronograma deve ser apresentado como um novo edital complementar. O pleno aprova por consenso o Edital 2019/2020 apresentado. A conselheira Ruth contesta a redação e solicita que seja revisada. Proposta de Resolução: o conselheiro Jairo (Sinproep) relata a proposta realizada pelo Governo de construção de 15 creches e, após analisá-la, contesta que a Codeplan realiza uma pesquisa de rendimentos de famílias, sugere assim, uma resolução que indique construção das creches em locais de nível 4; o conselheiro Francisco (Sintbref) relata que esse ponto já foi discutido, sugere verificar as 4 regiões de vulnerabilidade e focar na disponibilização do terreno; a conselheira Ruth (SEED) propõe que não seja encaminhado a resolução e que a Secretaria de Educação seja provocada e, a partir da resposta dela, o Pleno deliberaria sobre; o vice-presidente Coracy (Coletivo da Cidade) gostaria de ressaltar o texto que sairia como uma “recomendação” a proposta do PPA, propõe aprovação da resolução da forma que está; a conselheira Ruth (SEED) ressalta novamente a importância de provocar a Secretaria para ter uma discussão posterior; o conselheiro Jairo (Sinproep) ressalta a fala do conselheiro Coracy, não vislumbrando prejuízo em publicar a resolução. Encaminhamento: fica aprovada Resolução de recomendação quanto à área de construção das creches. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira – Diretoria de Normas e Comissões dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente – CDCA/DF e vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Adriana Barbosa Rocha de Faria, Presidente do CDCA/DF.

ATA DA 302ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 28 de janeiro de 2020, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, em Brasília/DF, às 9h30, deu-se a abertura oficial da 302ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do Senhor Coracy Coelho Chavante, da qual fizeram parte: Representantes Governamentais presentes – Demontê Alves Batista Filho, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF – Sejus/Direitos Humanos; Cláudia Ferreira de Maya Viana (1ª suplente) e Daura Carolina de Campos (2ª suplente), representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do DF – Sedest/Assistência Social; Ruth Meyre M. Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Educação do DF – SEED/Educação; Adriana Barbosa Rocha de Faria, Eduardo Chaves da Silva (1ª suplente) e Denise Rodrigues Parreira (2ª suplente), representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF – Sejus/Infância e Adolescência; Alexandre Natá Vicente (1ª suplente) e Raquel Pereira Silva (2ª suplente), representantes da Governadoria; Júlia Mitiko Sakamoto, Nathalia Teixeira (1ª suplente) e Natália Greidinger Carvalho (2ª suplente), representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública do DF – SSP/Segurança

Pública; Júlio Cesar Lima, representante da Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC; Augusto César Elias, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF – SDRM/Articulação do Entorno; Grazielle Soares Mariano (2ª suplente), representante da Secretaria de Estado da Mulher do DF – SEM/Mulher; Ivanete Alves Oliveira (2ª suplente), representante da Secretaria de Estado de Trabalho do DF – Setrab. Representantes da Sociedade Civil presentes: Coracy Coelho Chavante, presidente do CDCA e representante do Coletivo da Cidade; Cláudia Guimarães Leite, representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace; Caio Marcelo D’Abreu Machado Valente, representante da Rede Urbana de Ações Socioeducacionais – Ruas; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Cláudio Coelho de TaeKwondo/ONG Fazer-Valer; Márcia dos Santos Barbosa (1ª suplente), representante da instituição Visão Social; Jairo de Souza Júnior, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Karina Aparecida Figueiredo (1ª suplente), representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – Cecria/DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, representante do Centro Comunitário da Criança – CCC/DF; João Henrique da Silva Barbosa, representante do Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo. O presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente procedeu à abertura e deu início aos trabalhos da 302ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF com os Item 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores – pendente de revisão; Item 2. Secretaria Executiva do CDCA informa a necessidade de renovação ou nova contratação de ferramenta de consulta de preços e Item 3. Pauta Indicativa, com o seguinte: o conselheiro Caio (RUAS) sugere discussão sobre o Grupo de Trabalho do Conselho de Políticas sobre Drogas – Conen; o presidente Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) sugere inclusão da relatoria de processos na pauta (Item 6); a vice-presidente Adriana (Sejus) sugere inversão de pauta, colocando a relatoriagem do ano de 2019 como itens iniciais; a conselheira Milda (ONG Fazer) sugere colocar o edital como item inicial; o conselheiro Waldemar (Casa de Ismael) relata que fez pedido de inclusão da pauta para discussão sobre retenção de 20% de captação do Fundo do CDCA; o presidente Coracy Chavante relata que a pauta indicada pelo conselheiro Waldemar irá ser encaminhada ao CAF. Após, prosseguiu-se com a seguinte Pauta Aprovada: (1) Relatoria do ano de 2019 – a então presidente do CDCA, eleita vice-presidente do CDCA para o ano de 2020, Adriana Faria (Sejus), expressa boas vindas ao novo presidente CDCA, Coracy Chavante; Apresenta o servidor da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, Eduardo Chaves, que se tornou suplente no local do ex-conselheiro Cleidison. Faz breve relato sobre a parte administrativa, processo de escolha, realização da Conferência Distrital; credibiliza a Resolução aprovada sobre utilização de recursos do FDCA/DF para construção, reforma e equipagem dos Conselhos Tutelares. Pede à Secretaria Executiva que oficie à ACT sobre as datas das reuniões Plenárias. Ressalta a implementação de ações com vistas a implantação da Escola de Conselhos por meio da utilização do ambiente EaD. Sugere criar uma Comissão Especial para Planejamento Estratégico do CDCA. Coloca-se à disposição para buscar o suporte técnico. Informa que a Diretoria de Projetos se empenhou muito e, assim, 100% dos projetos apresentados foram apreciados pela unidade. Lembra ainda que, na busca para equacionar questões da Sociedade Civil e de Governo, trabalha como facilitadora e se empenha no sentido de executar o máximo possível o orçamento do Fundo. Faz, na oportunidade, chamamento aos Conselhos Tutelares para estar presentes nas reuniões do CDCA. Diz-se feliz com a aprovação da Resolução, uma sinalização que se está no sentido de melhorar o atendimento à população e ao trabalho dos Conselhos Tutelares. Faz apelo a plenárias construtivas (melhor aproveitamento do tempo), para que, ao final do ano, possa-se apresentar resultados na política da criança e do adolescente. Encaminhamento: oficiar à Associação dos Conselhos e Ex-Conselhos Tutelares do DF – ACT sobre as datas das reuniões Plenárias. Na sequência, o presidente Coracy Chavante agradece à parceria e lembra que, à frente do Conselho, “sempre que analisamos a conjuntura das políticas para crianças e adolescentes, temos em destaque o processo de escolha dos Conselhos Tutelares. Com toda a dificuldade inerente ao processo e certos acirramentos, tivemos sua construção”. Agradece por todo o trabalho e espera contar com a colaboração da vice-presidente, Adriana Faria. (2) Propostas da Presidência 2020 – o presidente do CDCA, Coracy Chavante, apresenta as propostas para o ano de 2020. Propõe realizar reuniões no quadrilátero do Distrito Federal, tentando dialogar com a rede de atendimento e as regiões administrativas. Recomposição do Conselho e as Comissões. Questões de Políticas Públicas. Sugere trabalhar a questão das reuniões descentralizadas a partir de abril. Registra a presença do Néilton, presidente da Associação dos Conselhos e Ex-Conselhos Tutelares do DF e agradece a presença de todos; a conselheira Milda (Fazer Valer) sugere que os representantes do Comitê Consultivo sentem-se à mesa. Que inclua a proposta de que o CDCA promova a formação das instituições da sociedade civil. Que realize diagnóstico ou levantamento acerca da situação da infância e da adolescência do DF. A vice-presidente, Adriana Faria (Sejus), diz-se feliz com as sugestões e reitera que, com a Comissão de Planejamento Estratégico, é possível estruturar as propostas. Exalta as reuniões descentralizadas, mas destaca que a natureza das reuniões em locais descentralizados deveria ser de oitiva, com intuito de trabalhar determinados pontos, porque entende que a natureza não é de reunião formal. A conselheira Ivanete (Setrab) acha interessante as propostas apresentadas, principalmente no tocante às visitas às cidades; o presidente Coracy Chavante retoma a fala e sugere ser uma pauta enviada para a Diretoria Executiva ou para a Comissão de Formação e Mobilização; a conselheira Cláudia Maya (SEDES) parabeniza o novo presidente, Coracy, em relação ao planejamento estratégico e ressalta que é uma pauta analisada desde o começo do ano anterior. Em relação ao trabalho nas cidades, diz ela: devemos refletir um pouco mais